

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE GESTORA EXECUTORA: GAP-RF

☐

- Dispensa nº ____ / ____ / ____

UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: HARF

☒

- Inexigibilidade nº ____ /GAP-RF/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.

2 – CONTRATADA: ONCO HEMATOS S.A. – CNPJ: 03.091.003/0001-76

3 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar em Oncologia e Imunologia, conforme especificado no Termo de Credenciamento, aos Beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Correspondente a Tomada de Preços

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: 05.301.2108.2004.0001

7 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não há.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei 8.666/93):

A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento nº 01/HARF/2021, bem como concordou com as condições constantes no Termo de Credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

A empresa credenciada concordou com os preços constantes do Edital de Credenciamento nº 01/HARF/2021, o qual foi obtido por meio de pesquisa no mercado de Recife.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:

A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

Recife, ____ / ____ / 2023

JOUZY KELLY FARIAS CORDEIRO 2º Ten QOCON ADM
Gerência Orçamentária Substituta do HARF
CPF Nº 053.020.514-94

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93): Não há.

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

Recife, ____ / ____ / 2023

CARLA REGINA MARCHON Cel Med
Ordenador de Despesas da Unidade Requirante
CPF Nº 015.030.687-30

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Conforme Parecer nº 00027/2021/CJU-PE/CGU/AGU, de 14/03/2021.

15 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o enquadramento da presente despesa.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 2023

Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES
Autoridade Superior/Ratificadora
CPF Nº 390.161.960-72



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1. Ficha de Ratificação de Despesas
Data/Hora de Criação:	20/12/2023 12:38:33
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c40142372f5f4e7897627bb8bdb3623b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOUZY KELLY FARIAS CORDEIRO no dia 20/12/2023 às 09:53:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLA REGINA MARCHON no dia 20/12/2023 às 11:43:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CLOER VESCIA ALVES no dia 21/12/2023 às 12:05:27 no horário oficial de Brasília.